

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

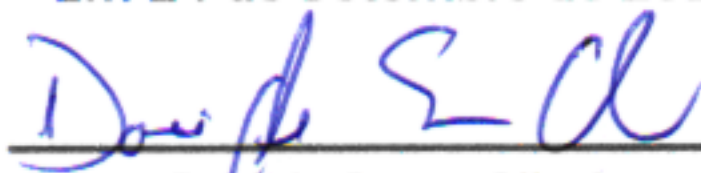
M. Nova/CE., em 24 de Setembro de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 348/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Setembro de 2026.



Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMM

REQUER da SESA, que sejam viabilizados atendimentos odontológicos através da Carreta Odontológica, no período noturno, no Bairro Vazantes, neste Município, na forma que indica.

A presente solicitação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente dos moradores que, em razão de suas atividades profissionais ou outros compromissos durante o dia, encontram dificuldades para comparecer aos atendimentos realizados em horário convencional.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.09.2026.


MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE
(Roberto do Marquinhos Viana)
- Vereador/Requerente -

